

**PORATARIA Nº 970/2014**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

Art. 1º. Conceder elogio funcional ao servidor ALEXANDRE DIOGO DE SABOYA CRUZ, Analista Judiciário, Diretor do Departamento de Execução e Controle Patrimonial da Consultoria Jurídica, matrícula nº 5626, pela dedicação, zelo profissional, conhecimento técnico e capacidade demonstrados no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que significam a Instituição e resgatam a confiança da sociedade na Justiça

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA Nº 942/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506561-14.2014.8.06.0000, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula 30051, para realizar tombamento de Nobreaks e Portais de Segurança em 17 (dezessete) Comarcas da macrorregião 6 (seis) no período de 02/06/2014 a 06/06/2014, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2014

**Samuel de Melo Sousa**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA Nº 948/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506556-89.2014.8.06.0000, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula 30051, para realizar tombamento de Nobreaks e Portais de Segurança em 16 Comarcas da macrorregião 04 (quatro) no período de 26/05/2014 a 30/05/2014, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2014

**Samuel de Melo Sousa**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA Nº 961 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500050-32.2014.8.06.0151,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de JOSÉ WANDO COELHO DA CRUZ, Técnico Judiciário, lotado na 3ª Vara da Comarca de Quixadá, Matrícula nº 219, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Quixeramobim, no dia 15 de abril de 2014, para emissão de certificado digital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 09 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORATARIA Nº 960 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500060-76.2014.8.06.0151,